



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD 803/2026)**

**1. Órgão/Entidade:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos - Go

**2. Unidade Requisitante:**

Departamento de Compras e Licitações

**3. Responsável pela Demanda:**

Ster Rosa Dias

**3.1 Matrícula:**

8875

**3.3 E-mail:** assistenciasocialcompras@morrinhos.go.gov.br

**3.4 Telefone:** (64) 3417-2154

**4. Objeto da futura contratação**

A aquisição de agasalhos tem como finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros:

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;**
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;**
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;**
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;**
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros:

**4.3 Justificativa da Necessidade**

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de agasalhos destinados à execução da Campanha do Agasalho promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no município.

Durante o período de temperaturas mais baixas, observa-se o agravamento das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade, especialmente no que se refere à falta de vestuário adequado para proteção contra o frio. Tal cenário pode comprometer a saúde e o bem-estar dessas pessoas, aumentando os riscos de doenças respiratórias e outras complicações decorrentes da exposição a condições climáticas adversas.

A Campanha do Agasalho constitui uma ação essencial de caráter socioassistencial, alinhada às diretrizes da política pública de assistência social, com foco na proteção social básica e na garantia de condições mínimas de dignidade à população atendida. A aquisição dos agasalhos visa complementar as doações eventualmente



arrecadadas, assegurando quantidade e qualidade suficientes para atender à demanda identificada pelos equipamentos da rede socioassistencial.

Destaca-se que a iniciativa contribui diretamente para a redução das desigualdades sociais, promovendo o acesso a itens essenciais de vestuário e fortalecendo a atuação do poder público na proteção dos cidadãos em situação de risco.

Dessa forma, a aquisição pretendida justifica-se pela necessidade de garantir a efetividade da Campanha do Agasalho, assegurando o atendimento adequado à população vulnerável durante o período de frio, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção social.

**4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	143370	AGASALHOS DE MOLETOM INFANTIL, BLUSÃO, DESTINADOS A CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 A 8 ANOS, CONFECCIONADOS EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 50% ALGODÃO OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO E DURABILIDADE, PREFERENCIALMENTE COM PARTE INTERNA FLANELADA E TOQUE MACIO. O MODELO DEVERÁ SER ABERTO NA PARTE FRONTAL, COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E BOA DURABILIDADE, CONTENDO CAPUZ FIXO (NÃO REMOVÍVEL) E DOIS BOLSOS FRONTAIS FUNCIONAIS. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO, COM COSTURAS FIRMES E SEM DEFEITOS APARENTES, ALÉM DE PUNHOS E BARRA EM RIBANA, GARANTINDO MELHOR AJUSTE AO CORPO. OS AGASALHOS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM TAMANHOS COMPATÍVEIS COM CRIANÇAS DE 6 A 8 ANOS, EM CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. OS PRODUTOS DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, LIVRES DE QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, NÃO PODENDO APRESENTAR DEFORMAÇÕES, DESBOTAMENTO OU CAUSAR IRRITAÇÕES NA PELE APÓS LAVAGEM. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER COM OS ITENS DEVIDAMENTE EMBALADOS,	UNID	100	R\$ 48,15	R\$ 4.815,00

		<p>ATENDENDO ÀS NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA APLICÁVEIS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA A SUBSTITUIÇÃO DE QUAISQUER ITENS QUE APRESENTEM DEFEITOS. O ITEM SERÁ UNISSEX E A COR SERÁ ÚNICA E DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO</p> 				
02	143370	<p>AGASALHOS DE MOLETOM JUVENIL, BLUSÃO, DESTINADOS A ADOLESCENTES, NOS TAMANHOS 10, 12, 14 E 16, CONFECCIONADOS EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 50% ALGODÃO OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PREFERENCIALMENTE COM PARTE INTERNA FLANELADA E TOQUE MACIO. O MODELO DEVERÁ SER ABERTO NA PARTE FRONTAL, COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E BOA DURABILIDADE, CONTENDO CAPUZ FIXO (NÃO REMOVÍVEL) E DOIS BOLSOS FRONTAIS FUNCIONAIS. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COM COSTURAS FIRMES E SEM DEFEITOS APARENTES, ALÉM DE PUNHOS E BARRA EM RIBANA, GARANTINDO MELHOR AJUSTE AO CORPO. OS AGASALHOS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDAS</p>	UNID	150	R\$ 54,36	R\$ 8.154,00

		<p>NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, RESPEITANDO A PADRONIZAÇÃO QUANDO NECESSÁRIA. OS PRODUTOS DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, LIVRES DE QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, NÃO PODENDO APRESENTAR DEFORMAÇÕES, DESBOTAMENTO OU CAUSAR IRRITAÇÕES NA PELE APÓS LAVAGEM. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER COM OS ITENS DEVIDAMENTE EMBALADOS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA APLICÁVEIS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA A SUBSTITUIÇÃO DE QUAISQUER ITENS QUE APRESENTEM DEFEITOS. O ITEM SERÁ UNISSEX E A COR SERÁ ÚNICA E DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO</p>				
						
03	143370	<p>AGASALHOS DE MOLETOM TAMANHO P ADULTO, BLUSÃO, CONFECCIONADOS EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 50% ALGODÃO OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PREFERENCIALMENTE COM PARTE INTERNA FLANELADA E TOQUE MACIO. O MODELO DEVERÁ SER ABERTO NA PARTE FRONTAL, COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E BOA DURABILIDADE, CONTENDO CAPUZ FIXO (NÃO REMOVÍVEL) E</p>	UNID	50	R\$ 61,59	R\$ 3.079,60

DOIS BOLSOS FRONTAIS FUNCIONAIS. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COM COSTURAS FIRMES E SEM DEFEITOS APARENTES, ALÉM DE PUNHOS E BARRA EM RIBANA, GARANTINDO MELHOR AJUSTE AO CORPO. OS AGASALHOS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, RESPEITANDO A PADRONIZAÇÃO QUANDO NECESSÁRIA. OS PRODUTOS DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, LIVRES DE QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, NÃO PODENDO APRESENTAR DEFORMAÇÕES, DESBOTAMENTO OU CAUSAR IRRITAÇÕES NA PELE APÓS LAVAGEM. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER COM OS ITENS DEVIDAMENTE EMBALADOS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA APLICÁVEIS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA A SUBSTITUIÇÃO DE QUAISQUER ITENS QUE APRESENTEM DEFEITOS. O ITEM SERÁ UNISSEX E A COR SERÁ ÚNICA E DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO



**VALOR TOTAL MÉDIO: R\$ 16.048,60**

**4.5. Forma de fornecimento/prestação de serviço:**



• **BENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada (descrever forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:

**5. Alinhamento com o Planejamento Institucional**

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento do município.

**5.1 Fonte Orçamentária: 132**

**5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 16.048,60**

**5.1.2. Valor estimado custeio: R\$**

**5.1.3. Valor estimado investimento: R\$**

**5.2. Fontes dos Recursos: Estadual**

**5.3. Fundo: Fundo Municipal de Assistência Social (Conta: 71.011-4)**

**6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica**

- Demanda rotineira e simples  
 Demanda com especificações técnicas complexas  
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)  
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

**7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

**7.1. Fiscal Técnico, titular ou substituto:** Joander da Silva Borges, CPF: 701.335.281-03

**7.2. Gestor, titular:** Isabelle Mariano Ferreira Rezende, matrícula 8971.

**8. Solicitação:** Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

**8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:**

**ESTER ROSA DIAS**

Departamento de Compras e Licitações

07/04/2026

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável:**



Ciente e de acordo

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE TEIXEIRA LIMA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.  
07/04/2026

